

VI CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 062/2023 – FAEPI

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR
FORMADOR PROGRAMA MULHERES MIL/IFAM**

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS A MANIFESTAREM INTERESSE NA VAGA CLASSIFICADA CONFORME INSTRUÇÕES AO FINAL DESSE DOCUMENTO.

CAMPUS HUMAITÁ					
CURSO AGRICULTOR ORGANICO					
NÚCLEO	DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
Disciplina Comum	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeir	VALDERI DANTAS	35,5	3º	1
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	ABRAÃO DE SOUZA LOPES	23	2º	1
	Direitos e Deveres da Trabalhadora	FERNANDA OLIVEIRA PRIMO	0	3º	2
CAMPUS HUMAITÁ					
AQUICULTOR					
NÚCLEO	DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
Disciplina Comum	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeir	VALDERI DANTAS	35,5	3º	1
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	ABRAÃO DE SOUZA LOPES	23	2º	1
	Direitos e Deveres da Trabalhadora	FERNANDA OLIVEIRA PRIMO	0	3º	2
CAMPUS HUMAITÁ					
CURSO OPERADOR DE SUPERMERCADO					
NÚCLEO	DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
Disciplina Comum	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeir	VALDERI DANTAS	35,5	3º	1
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	ABRAÃO DE SOUZA LOPES	23	2º	1
	Direitos e Deveres da Trabalhadora	FERNANDA OLIVEIRA PRIMO	0	3º	2

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Prezado(a) Bolsista e Comunidade Externa selecionados no Edital nº 062/2023 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR PROGRAMA MULHERES MIL/IFAM

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI.

Envie todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail mulheresmil.proex@ifam.edu.br.

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** preenchida e assinada.
2. Anexo IV - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata.
3. Anexo V - **Declaração de não acúmulo de bolsas**
4. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor do IFAM (Somente para os servidores do IFAM);
 - DOCUMENTOS PESSOAIS
 - Documento de Identificação oficial com foto;
 - CPF;
 - PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);
 - Comprovante de Residência; e
 - Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário).

O prazo para envio dos documentos é até 18h do dia **17/01/2024**

Caso o candidato não envie a documentação por email dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Manaus-AM, 16 de janeiro de 2024.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI

Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021